



PORTARIA Nº. 032/2023.

**DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO DE SERVIDORES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Fica designada a Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores para fins do disposto no capítulo IX, da Lei Nº 2.171, de 11 de abril de 2011, composta pelas servidoras Lúcia Aparecida dos Santos, Vanilza Auxiliadora Souza Caldeira e Anagnia Flois Gomes, sob a presidência da primeira, para procederem avaliação de desempenho de servidores.

Art. 2º - Aos membros da Comissão de Avaliação de Desempenho caberá:

I – Analisar minuciosamente os itens a serem avaliados e a forma de aplicá-los eficazmente;

II – Apresentar Relatório anexo às avaliações sobre as ocorrências no período da realização dos trabalhos.

III - A Comissão de que trata esta Portaria terá o prazo de 05 dias, contados da data de publicação desta Portaria, para realização dos seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 21 de agosto de 2023.

SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES

Presidente da Câmara